



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA CENTRAL DE CONTRATOS E CONGENERES

APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 17.11.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PARA FORNECIMENTO DE DESKTOPS INTERMEDIÁRIOS. (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 8529973-00.2025.8.06.0000)

APT01/CT N° 53/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretaria de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Quinze, do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Quinze – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros serão decorrentes do orçamento de recursos provenientes da Secretaria de Administração e Infraestrutura junto à Fermoju, nas seguintes dotações orçamentárias:

**04200021.02.126.192.11470.15.449040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11470.15.449040.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11473.15.449040.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11473.15.449040.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11470.15.449052.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11470.15.449052.2.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11473.15.449052.1.759.1200070.1.20
04200021.02.126.192.11473.15.449052.2.759.1200070.1.20**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 17.11.2025.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA NORÕES OLSEN**, Gestor de Unidade, em 12/01/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, Presidente, em 12/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498955** e o código CRC **E0671815**.

Referência: Processo nº 8529973-00.2025.8.06.0000

SEI nº 0498955